



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PORTARIA/INPI/PR Nº 160, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

Assunto: Institui a Política e o Manual de Gestão de Riscos do INPI.

O PRESIDENTE e o COORDENADOR-GERAL DA QUALIDADE, DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o contido nos Processos SEI 52402.001491/2020-39 e 52402.002960/2020-37, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da Governança e da Gestão de Riscos do INPI, RESOLVEM:

Art. 1º Dar publicidade à Política e ao Manual de Gestão de Riscos do INPI, que compreendem princípios, diretrizes, responsabilidades, competências, processos e procedimentos aplicáveis à gestão de riscos no âmbito do Instituto, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA INPI/PR N° 124, DE 17 DE JULHO DE 2018 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA INPI/PR nº 98, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO VILAR FURTADO
Presidente

ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI
Coordenador-Geral da Qualidade

Boletim Pessoal
IX do mês
de Abril de 2020.
Expedido em
17/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI**,
Coordenador(a) Geral, em 14/04/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 16/04/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247377** e o código CRC **F0F9C0BD**.

Referência: Processo nº 52402.002960/2020-37

SEI nº 0247377